

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2

DECRETO Nº 001, de 3 de Janeiro de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 690/2021, de 27 de Agosto de 2021.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.3.90 - 30 / 09.02.0042.042		0,00	235.000,00
		3.3.90 - 35 / 09.02.0042.042		135.000,00	0,00
		3.3.90 - 92 / 09.02.0042.042		100.000,00	0,00
		Total do Grupo		235.000,00	235.000,00
		Total do Órgão		235.000,00	235.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2015					
		3.3.90 - 30 / 07.01.0001.025		0,00	10.000,00
		3.3.90 - 36 / 07.01.0001.025		10.000,00	0,00
		Total do Grupo		10.000,00	10.000,00
		Total do Órgão		10.000,00	10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.5.2127					
		3.1.90 - 04 / 06.01.0002.015		20.000,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 06.01.0002.015		0,00	15.000,00
		3.1.90 - 13 / 06.01.0002.015		0,00	5.000,00
		Total do Grupo		20.000,00	20.000,00
		3.3.90 - 30 / 06.01.0002.015		0,00	9.000,00
		3.3.90 - 39 / 06.01.0002.015		9.000,00	0,00
		Total do Grupo		9.000,00	9.000,00
08.009.10.301.5.2130					
		3.3.90 - 36 / 09.02.0014.099		0,00	21.000,00
		3.3.90 - 39 / 09.02.0014.099		21.000,00	0,00
		Total do Grupo		21.000,00	21.000,00
		Total do Órgão		50.000,00	50.000,00
10.000 - SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS					
10.010 - SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICO					
10.010.15.122.9.2084					
		3.3.90 - 36 / 09.02.0042.042		0,00	10.000,00
		3.3.90 - 39 / 09.02.0042.042		10.000,00	0,00
		Total do Grupo		10.000,00	10.000,00
10.010.15.452.9.2050					
		3.3.90 - 30 / 09.02.0042.042		0,00	50.000,00
		3.3.90 - 39 / 09.02.0042.042		50.000,00	0,00
		Total do Grupo		50.000,00	50.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

	Total do Órgão	60.000,00	60.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
11.011.8.122.7.2081			
	3.3.90 - 30 / 00.01.0000.000	0,00	5.000,00
	Total do Grupo	0,00	5.000,00
11.011.8.244.7.2081			
	3.3.90 - 92 / 00.01.0000.000	5.000,00	0,00
	Total do Grupo	5.000,00	0,00
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.012.8.244.7.2091			
	3.3.90 - 30 / 00.01.0000.000	0,00	10.000,00
	3.3.90 - 36 / 00.01.0000.000	10.000,00	0,00
	Total do Grupo	10.000,00	10.000,00
	Total do Órgão	15.000,00	15.000,00
	Total do Geral	370.000,00	370.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2022.

 José Alves da Cruz
 PREFEITO
 118.096.805-06

 Luana Maria Gazar de Souza
 SECRETÁRIA
 835.474.795-68

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 3
 Data de Emissão: 24/02/2022

DECRETO Nº 002, de 3 de Janeiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001.1.31.1.2000-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 106.294,00
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 7.000,00
	Total do Órgão	R\$ 113.294,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 10.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 10.000,00
08.008.10.301.5.2069-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 25.000,00
08.008.10.301.5.2069-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
09.02.0014.099	- Transferência de Recursos do SUS	R\$ 21.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2112-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 20.000,00
08.009.10.301.5.2112-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 60.000,00
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 6.000,00
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 30.000,00
08.009.10.301.5.2127-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 3.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
09.02.0014.099	- Transferência de Recursos do SUS	R\$ 30.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
09.02.0014.099	- Transferência de Recursos do SUS	R\$ 35.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.304.5.2113-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 90.000,00
	Total do Órgão	R\$ 490.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 603.294,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3
 Data de Emissão: 24/02/2022

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 47.794,00
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 12.500,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.33.00.00.00.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 30.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.41.00.00.00.00	- Contribuições	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 7.000,00
	Total do Órgão	R\$ 113.294,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 10.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 10.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 6.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 3.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.2.1014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
09.02.0014.099	- Transferência de Recursos do SUS	R\$ 21.000,00
08.009.10.301.5.2108-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
09.02.0014.099	- Transferência de Recursos do SUS	R\$ 35.000,00
08.009.10.301.5.2108-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0014.099	- Transferência de Recursos do SUS	R\$ 30.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 5.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 20.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 25.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 55.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 30.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2052-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 90.000,00
	Total do Órgão	R\$ 490.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 3
Data de Emissão: 24/02/2022

Total da Anulação R\$ 603.294,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2022.

José Alves da Cruz
PREFEITO
118.096.805-06

Luana Maria Gazar de Souza
SECRETÁRIA
835.474.795-68

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	113.294,00	113.294,00
06.01.0002.015	404.000,00	404.000,00
09.02.0014.099	86.000,00	86.000,00
Total Recurso	603.294,00	603.294,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2

DECRETO Nº 003, de 1 de Fevereiro de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 690/2021, de 27 de Agosto de 2021.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.3.90 - 30 / 09.02.0042.042		0,00	30.000,00
		3.3.90 - 36 / 00.01.0000.000		0,00	29.000,00
		3.3.90 - 39 / 00.01.0000.000		29.000,00	0,00
		3.3.90 - 92 / 09.02.0042.042		30.000,00	0,00
		Total do Grupo		59.000,00	59.000,00
		Total do Órgão		59.000,00	59.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2079					
		3.3.90 - 30 / 07.01.0001.025		0,00	2.000,00
		3.3.90 - 92 / 07.01.0001.025		2.000,00	0,00
		Total do Grupo		2.000,00	2.000,00
		Total do Órgão		2.000,00	2.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008.10.122.5.2069					
		3.3.90 - 36 / 06.01.0002.015		0,00	5.000,00
		3.3.90 - 39 / 06.01.0002.015		5.000,00	0,00
		Total do Grupo		5.000,00	5.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.302.5.2041					
		3.3.90 - 30 / 06.01.0002.015		0,00	48.000,00
		3.3.90 - 39 / 06.01.0002.015		48.000,00	0,00
		Total do Grupo		48.000,00	48.000,00
		Total do Órgão		53.000,00	53.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
11.011.8.122.7.2081					
		3.3.90 - 40 / 00.01.0000.000		0,00	5.000,00
		Total do Grupo		0,00	5.000,00
11.011.8.244.7.2081					
		3.3.90 - 92 / 00.01.0000.000		5.000,00	0,00
		Total do Grupo		5.000,00	0,00
		Total do Órgão		5.000,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

Total do Geral	119.000,00	119.000,00
----------------	------------	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2022.

José Alves da Cruz
PREFEITO
118.096.805-06

Luana Maria Gazar de Souza
SECRETÁRIA
835.474.795-68

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
 Data de Emissão: 23/03/2022

DECRETO Nº 004, de 7 de Fevereiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.368.11.2097-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00.02.0095.950 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios

R\$ 736.000,00

Total do Órgão

R\$ 736.000,00

Total dos Créditos

R\$ 736.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$ 736.000,00

Total do Órgão

R\$ 736.000,00

Total da Anulação

R\$ 736.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
 Data de Emissão: 23/03/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Fevereiro de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.02.0095.950	736.000,00	736.000,00
Total Recurso	736.000,00	736.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2

DECRETO Nº 005, de 1 de Março de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 690/2021, de 27 de Agosto de 2021.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.3.90 - 30 / 00.01.0000.000		0,00	20.000,00
		3.3.90 - 39 / 00.01.0000.000		20.000,00	0,00
		Total do Grupo		20.000,00	20.000,00
		Total do Órgão		20.000,00	20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2048					
		3.3.90 - 30 / 09.02.0015.199		11.000,00	0,00
		3.3.90 - 36 / 09.02.0015.199		0,00	10.000,00
		3.3.90 - 39 / 09.02.0015.199		0,00	1.000,00
		Total do Grupo		11.000,00	11.000,00
06.007.12.368.11.2079					
		3.3.90 - 14 / 07.01.0001.025		0,00	2.000,00
		3.3.90 - 30 / 07.01.0001.025		0,00	58.000,00
		3.3.90 - 36 / 07.01.0001.025		0,00	32.000,00
		3.3.90 - 39 / 07.01.0001.025		90.000,00	0,00
		3.3.90 - 92 / 07.01.0001.025		2.000,00	0,00
		Total do Grupo		92.000,00	92.000,00
		Total do Órgão		103.000,00	103.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008.10.122.5.2069					
		3.3.90 - 35 / 06.01.0002.015		0,00	20.000,00
		3.3.90 - 39 / 06.01.0002.015		20.000,00	0,00
		Total do Grupo		20.000,00	20.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.5.2127					
		3.3.90 - 30 / 06.01.0002.015		0,00	3.000,00
		3.3.90 - 39 / 06.01.0002.015		3.000,00	0,00
		Total do Grupo		3.000,00	3.000,00
08.009.10.302.5.2041					
		3.3.90 - 36 / 06.01.0002.015		0,00	15.000,00
		3.3.90 - 39 / 06.01.0002.015		15.000,00	0,00
		Total do Grupo		15.000,00	15.000,00
		Total do Órgão		38.000,00	38.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

Total do Geral	161.000,00	161.000,00
----------------	------------	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 23/03/2022

DECRETO Nº 006, de 1 de Março de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
07.01.0001.025	- Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 25.000,00
06.007.12.368.11.2048-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
09.02.0015.199	- Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 30.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 90.000,00
	Total do Órgão	R\$ 90.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2036-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0015.199	- Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 5.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
07.01.0001.025	- Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 20.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
07.01.0001.025	- Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 30.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.302.5.2052-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 40.000,00
08.009.10.302.5.2052-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 20.000,00
08.009.10.302.5.2052-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 30.000,00
	Total do Órgão	R\$ 90.000,00
	Total da Anulação	R\$ 120.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
 Data de Emissão: 23/03/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
06.01.0002.015	90.000,00	90.000,00
07.01.0001.025	25.000,00	25.000,00
09.02.0015.199	5.000,00	5.000,00
Total Recurso	120.000,00	120.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
 Data de Emissão: 23/03/2022

DECRETO Nº 007, de 18 de Março de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.302.5.2052-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
	Total da Anulação	R\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 23/03/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Março de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
06.01.0002.015	50.000,00	50.000,00
Total Recurso	50.000,00	50.000,00